UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

# EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23100.001339/2024-86

**EDITAL DE ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO DA UNIPAMPA – EDITAL COMPLEMENTAR AO Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral), de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação de Curso e Representações em Órgãos Colegiados dos Campi da UNIPAMPA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 418/2024**

O Presidente do Conselho do Campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições a cargos e representações nos órgãos colegiados do Campus de Santana do Livramento da UNIPAMPA, nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA n° 09/2010, n° 14/2010, n° 87/2014, n° 286/2020, do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral) e do presente Edital Complementar.

## 1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este edital complementar orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da Eleição para Cargos de Direção, Coordenação de Curso e Representações em Órgãos Colegiados do CampusbSantana do Livramento da UNIPAMPA.

1.2 – Estas normas complementam o Edital CONSUNI/UNIPAMPA n° 03/2024, de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação de Curso e Representações em Órgãos Colegiados dos Campi da UNIPAMPA, aprovado pela Resolução CONSUNI n° 418/2024.

1.3 – As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma do Anexo I, e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) e pela Comissão Eleitoral Local (CEL) do campus.

1.4 – O processo eleitoral será realizado por meios digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração.

1.5 – O processo eleitoral regulado por este edital será direto e secreto.

1.6 – A CEL do campus Santana do Livramento da UNIPAMPA deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: cel.livramento@unipampa.edu.br.

## 2 – Das Vagas

2.1 – As eleições disciplinadas neste Edital Complementar visam ao preenchimento de cargos elegíveis vacantes ao término de mandato, bem como de representações em órgãos colegiados do Campus Santana do Livramento da UNIPAMPA.

2.2 – Os órgãos executivos e colegiados que terão cargos e representações elegíveis no pleito deste edital complementar do Campus de Santana do Livramento serão os seguintes:

2.2.1 – Direção de Campus;
2.2.2 – Conselho de Campus;
2.2.3 – Comissão Local de Ensino;
2.2.4 – Comissão Local de Pesquisa;
2.2.5 – Comissão Local de Extensão;
2.2.6 – Comissão de Curso – Administração;
2.2.7 – Comissão de Curso – Direito;
2.2.8 – Comissão de Curso – Ciências Econômicas;
2.2.9 – Comissão de Curso – Gestão Publica;
2.2.10 – Comissão de Curso – Relações Internacionais;
2.2.11 – Comitê Local de Política de Pessoal.

2.3 – Todos os cargos e representações destas eleições estão disponíveis no Anexo II deste edital.

2.4 – Os requisitos subjetivos de elegibilidade estão especificados nos itens 3.2 a 3.8 do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral).

**3 – Das Inscrições**

3.1 – O procedimento para as inscrições obedecerá ao item 4 (e respectivos subitens 4.1 a 4.8.1) do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral), observando-se ainda as seguintes instruções:

3.1.1 – para os CARGOS DE DIRETOR, COORDENADOR ACADÊMICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO, o item “A” do ANEXO II (INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SEI) do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral);
3.1.2 – para o CARGO DE COORDENADOR DE CURSO E COORDENADOR DE CURSO SUBSTITUTO, o item “B” do ANEXO II (INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SEI) do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral); 3.1.3 – para os cargos de representação de DOCENTES e TAE’s, as inscrições deverão ser feitas via SEI conforme instruções no ANEXO III deste Edital Complementar;
3.1.4 – para os cargos de representação DISCENTE, as inscrições deverão enviadas para o e- mail da CEL (cel.livramento@unipampa.edu.br), anexando a ficha preenchida e assinada conforme ANEXO IV deste Edital Complementar.

3.2 – O recebimento e a homologação das inscrições serão atribuições:
3.2.1 – da CEG, para os cargos de Direção de campus, conforme item 2.1.4 do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral);
3.2.2 – da CEL, para os demais cargos e representações.

**4 – Da Publicização**

4.1 – A CEL publicizará os inscritos homologados, a lista dos votantes, as regras dos debates, a homologação dos resultados da Eleição nos 1° (primeiro) e 2° (segundo) turnos e demais informações referentes ao pleito no site do Campus.

4.2 – Outras informações sobre este processo eleitoral podem ser encontradas na página da CEG

(https://sites.unipampa.edu.br/ceg/).

**5 – Dos Recursos**

5.1 – Os recursos cabíveis em cada etapa do processo eleitoral conforme item 9 do Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral) deverão ser interpostos para o e-mail: cel.livramento@unipampa.edu.br, nos prazos previstos no cronograma (ANEXO I deste Edital Complementar).
5.1.1 – No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral em relação à qual se deseja interpor recurso.

**6 – Das Disposições Gerais**

6.1 – Ao término do processo eleitoral, os resultados de cargos de chapa tríade de Direção deverão ser homologados pelo CONSUNI; quanto às Coordenações de Curso e Representações, os resultados deverão ser homologados pelo Conselho de Campus.

6.2 – Os casos omissos neste Edital Complementar e no Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral) serão resolvidos:
6.2.1 – em 1ª instância, pela Comissão Eleitoral Local (CEL);
6.2.2 – em 2ª instância, pela Comissão Eleitoral Geral (CEG);
6.2.3 – em última instância, pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Fernando Pedro Meinero
Coordenador Acadêmico

Assinado eletronicamente por **FERNANDO PEDRO MEINERO**, **Diretor(a) em Exercício**, em 15/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490640** e o código CRC **DD91D778**.

## ANEXOS AO EDITAL

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA**

| DATAS | ATIVIDADES |
|---|---|
| 15/07/2024 | Publicação do Edital Complementar |
| **16/07/2024** | **Data inicial de inscrição das candidaturas** |
| **06/08/2024** | **Prazo final de inscrição das candidaturas** |

| | |
|---|---|
| 09/08/2024 | Publicação das inscrições |
| 10/08/2024 | Data inicial para interposição de recursos |
| 12/08/2024 | Data final para interposição de recursos |
| 13/08/2024 | Análise e divulgação dos recursos |
| 14/08/2024 | Homologação final das candidaturas |
| 16/08/2024 | Publicização dos planos de gestão e manifestações de compromisso |
| **19/08/2024** | **Data inicial de campanha eleitoral** |
| 19/08/2024 | Publicação da lista preliminar de votantes |
| 20/08/2024 | Período inicial de atualização da lista de votantes |
| 28/08/2024 | 1º debate entre chapas que concorrerem aos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo |
| 29/08/2024 | Período final de atualização da lista de votantes |
| 30/08/2024 | Homologação e publicação da lista de votantes atualizada |
| 02/09/2024 | Prazo de recursos relativos à lista de votantes |
| 03/09/2024 | Prazo final de recursos relativos à lista de votantes |
| 04/09/2024 | Homologação e publicação da lista final de votantes |
| 04/09/2024 | Debate entre chapas que concorrerem aos cargos de Coordenação de Curso e Coordenador de Curso Substituto |
| 05/09/2024 | 2º debate entre chapas que concorrerem aos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo |
| **09/09/2024** | **Prazo final de campanha eleitoral** |

| | |
|---|---|
| **11/09/2024** | **1º dia da eleição** |
| **12/09/2024** | **2º dia da eleição** |
| 13/09/2024 | Apuração dos votos |
| 14/09/2024 | Publicação dos resultados |
| 16/09/2024 | Período inicial para interposição de recursos relativos ao resultado |
| 17/09/2024 | Período final para interposição de recursos relativos ao resultado |
| 18/09/2024 | Análise e divulgação dos recursos |
| 19/09/2024 | Envio dos resultados para a CEG |

**CRONOGRAMA SEM SEGUNDO TURNO**

Caso não ocorra 2º turno (com início previsto em 23/09/2024), será adotado o seguinte cronograma para o processo de homologação do resultado final das eleições:

| **DATAS** | **ATIVIDADES** |
|---|---|
| 19/09/2024 | Envio dos resultados para a CEG |
| 25/09/2024 | Homologação do resultado final pela CEG |
| A partir de 26/09/2024 | Homologação do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSUNI) |
| Até 31/10/2024 | Homologação dos resultados pelo Conselho do *Campus* (conforme próprio calendário) |

**CRONOGRAMA PARA O SEGUNDO TURNO**

Caso deva ocorrer 2º turno, será adotado o seguinte cronograma:

| DATAS | ATIVIDADES |
|---|---|
| 23/09/2024 | Data inicial de campanha eleitoral do 2º turno |
| 25/09/2024 | Debate entre chapas que concorrerem no 2º turno |
| 27/09/2024 | Data final de campanha eleitoral do 2º turno |
| 30/09/2024 | Eleição do 2° turno |
| 01/10/2024 | Apuração dos votos do 2º turno |
| 01/10/2024 | Divulgação dos resultados do 2º turno |
| 02/10/2024 | Período inicial para interposição de recursos relativos ao resultado |
| 03/10/2024 | Período final para interposição de recursos relativos ao resultado |
| 04/10/2024 | Análise e divulgação dos recursos do 2º turno |
| 07/10/2024 | Envio dos resultados para a CEG |
| 09/10/2024 | Homologação do resultado final pela CEG |
| A partir de 10/10/2024 | Homologação do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSUNI) |
| Até 31/10/2024 | Homologação dos resultados pelo Conselho do *Campus* (conforme próprio calendário) |

**ANEXO II**
**LISTA DE CARGOS E REPRESENTAÇÕES**

| Órgão Executivo/ Colegiado | Cargo/Representação | Vagas | Distribuição |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Direção do Campus | Diretor(a) | 1(uma) chapa | 1 Diretor + 1 Coord. Acad. + 1 Coord. Adm. |
| | Coordenador(a) Acadêmico(a) | | |
| | Coordenador(a) Administrativo(a) | | |
| Conselho do Campus | Representante docente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão Local de Ensino | Representante docente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão Local de Pesquisa | Representante docente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão Local de Extensão | Representante docente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comitê Local de Política de Pessoal | Representante docente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Comissão de Curso – Administração | Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) | 1 (uma) chapa | 1 titular + 1 substituto |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão de Curso – Ciências Econômicas | Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) | 1 (uma) chapa | 1 titular + 1 substituto |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão de Curso – Direito | Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) | 1 (uma) chapa | 1 titular + 1 substituto |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão de Curso – Gestão Pública | Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) | 1 (uma) chapa | 1 titular + 1 substituto |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| Comissão de Curso – Relações Internacionais | Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) | 1 (uma) chapa | 1 titular + 1 substituto |
| | Representante TAE | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |
| | Representante discente | 2 (duas) vagas | 1 titular + 1 suplente |

**ANEXO III**

**INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES VIA SEI PARA OS CARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE DOCENTES E TAE'S**

1. O CANDIDATO deve acessar o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da UNIPAMPA e fazer o login no sistema informando usuário e senha institucional.
2. Na aba esquerda do sistema, clique em "iniciar processo".
3. Escolher o tipo de processo: "CEL - Inscrição para cargos de Representação". Caso esse processo não apareça na lista inicial, clique no ícone "+" de cor verde, que aparecerão todos os processos disponíveis no sistema.
4. Preencher os seguintes dados:
    4. Especificação: Inscrição para Cargo de Representação (Docente / TAE) – Órgão colegiado (nome do Órgão) - *Campus* (nome do *campus*);
    4. Interessados: CEL e os servidores que estão inscrevendo-se;
    4. Nível de acesso: selecionar "público";
    4. Clicar em "salvar".
5. Inserir documento (clicar no 1º ícone, desenho de uma folha de papel com uma estrela amarela).
6. Escolher o tipo de documento: "CEL - Ficha Inscrição para Cargo de Representação". Caso esse documento não apareça na lista inicial, clique no ícone "+" de cor verde, que aparecerão todos os documentos disponíveis no sistema.
7. Preencher os seguintes dados solicitados:
    7. Descrição: Inscrição para Cargo de Representação (Docente / TAE) – Órgão colegiado (nome do Órgão) - *Campus* (nome do *campus*);
    7. Interessados: CEL e os servidores que estão se inscrevendo;
    7. Nível de acesso: selecionar "público";
    7. Clicar em "confirmar dados";
    7. Preencher os dados da ficha e salvar;
    7. Caso necessite editar a ficha, clicar no ícone de editar conteúdo (desenho de um pergaminho com pena) e após clicar em salvar;
    7. Assinar a ficha usando a senha institucional.

8. **Enviar o processo para CEL do Campus Santana do Livramento:**
    8. Clicar no ícone enviar processo (desenho de um envelope amarelo aberto com documento dentro);
    8. Unidade do SEI para envio: CE-SL (Comissão Eleitoral Local do Campus Santana do Livramento);
    8. Clicar em enviar.

**ANEXO IV**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO Edital CONSUNI/UNIPAMPA N° 03/2024 (Edital Geral), de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação de Curso e Representações em Órgãos Colegiados dos Campi da UNIPAMPA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 418/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES**

| | |
|---|---|
| ( ) Conselho do Campus | ( ) Comissão de Curso de Administração |
| ( ) Comissão Local de Ensino | ( ) Comissão de Curso de Ciências Econômicas |
| ( ) Comissão Local de Pesquisa | ( ) Comissão de Curso de Direito |
| ( ) Comissão Local de Extensão | ( ) Comissão de Curso de Gestão Pública |
| ( ) Comitê Local de Política de Pessoal | ( ) Comissão de Curso de Relações Internacionais |

NOME:

MATRÍCULA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: ___/___/2024

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico: cel.livramento@unipampa.edu.br